

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O **Serviço Municipal de Água e Esgoto** – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

<b>CURSO SUPERIOR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>
<b>ENGENHARIA MECANICA</b>	Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso de Engenharia Mecânica, comprovado através de documento da Instituição.	01 + cadastro reserva

### 1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O aluno deverá estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre, no curso de Engenharia Mecânica e possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.
- 1.2 O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.3 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 5,48 (Cinco reais e quarenta e oito centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.4 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

### 2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, **das 08 às 16 horas, no período de 23 de maio a 15 de junho de 2022**, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- 2.3 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****3) DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

**3.2** Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.

**3.3** Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

<b>CONCEITOS</b>	<b>NOTAS DE 0 A 10</b>	<b>NOTAS DE 0 A 100</b>	<b>VALORES</b>
A	9,0 -10	90 A 100	<b>5</b>
B	7,0 – 8,9	70 A 89	<b>4</b>
C	5,0 – 6,9	50 A 69	<b>3</b>
D	3,0 – 4,9	30 A 49	<b>2</b>
E	0,1 – 2,9	01 A 29	<b>1</b>
REPROVADO	0,0	00	<b>0</b>

Sendo que: MÉDIA =  $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

**3.4** Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;

**3.5** A classificação final será publicada no site do SEMAE.

**4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

**4.2** Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 23 de maio de 2022.

***Divisão de Recursos Humanos***

SEMAE